

1 **ATA DE NÚMERO 56** deste livro e a quarta deste ano. **DATA, HORA E LOCAL:**
2 Realizou-se no dia dez (10) de abril de 2019, às 14h00, na sala de reuniões do
3 Instituto de Desenvolvimento Sustentável - IDEAS, cidade de Capão Bonito, Estado
4 de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa
5 do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.799 de 14 de
6 junho de 2013. Compareceram os (as) Conselheiros (as): **Mario Alberto Masedo**
7 **Moretto** (*Presidente*), **Aline Erika Hori** (*Secretária*), **Ezer Dias de Oliveira Junior,**
8 **Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos, Cristiano Elias Ferreira, Isabella**
9 **Baroni, Vera Lúcia Nishijima Paes de Barros e Gilson Eduardo Carvalho**
10 **Lopes.** DEMAIS PRESENÇAS: **Adalberto de Almeida Mendes** – Prefeitura
11 Municipal e **Felipe Cristiano Mendes** – Sindicato Patronal. Constavam na Ordem do
12 Dia: **1.** Aprovação da ata anterior (13/03/19); **2.** Definições da Resolução sobre a
13 obrigatoriedade da separação de resíduos e discussão; **3.** Apresentação do
14 Relatório de Gestão Ambiental do Programa Município Verde Azul . Pré Certificação
15 e **4.** Assuntos Diversos. **QUORUM:** Havendo conselheiros em número legal na
16 primeira chamada, conforme parágrafo 3º do artigo 17 do Regimento Interno, o
17 senhor presidente **Mario Alberto Masedo Moretto**, declarou aberta a sessão, dando
18 boas-vindas a todos. Em seguida passou ao 1º ponto da ordem do dia: A leitura da
19 ata da reunião ordinária do dia 13/03/19 foi feita pelo senhor **Adalberto de Almeida**
20 **Mendes** que foi aprovada pelos presentes com a seguinte alteração: na linha 1,
21 onde se encontra “segunda deste ano”, leia-se “terceira deste ano”. Em seguida
22 passou ao 2º ponto da ordem do dia: A Diretora de Meio Ambiente, **Aline**, informou
23 que no dia 25/03/19 foi marcado uma reunião da Comissão Técnica do Comdema
24 para discutir o valor da multa pela não separação do resíduo passível de reciclagem
25 pelo munícipe, porém essa reunião não aconteceu por falta de quorum dos membros
26 da comissão e por esse motivo não conseguiu fechar a resolução para enviar por
27 email a todos os conselheiros. A Diretora de Meio Ambiente, **Aline**, informou que foi
28 feito um levantamento no Código de postura do município e trouxe para análise dos
29 conselheiros, para verificar se caberia dentro desta resolução a multa de 50 UFESP,
30 citada no capítulo XIX do artigo 392, parágrafo segundo, do referido código. Fazendo
31 uso da palavra o conselheiro **Gilson** manifestou-se contra, destacando o alto valor a
32 ser cobrado e que a prefeitura não pode cobrar punições sem antes ensinar a
33 população a separar todo o lixo e que não é uma tarefa fácil, porque o maior desafio
34 está justamente em investir pesado na conscientização da população, ressaltou o
35 conselheiro. Fazendo uso da palavra o conselheiro **Cristiano** falou que nesta terça
36 feira em uma rua foram visitados 86 residências, sendo 46 casas não tinham
37 ninguém ou não saíram para atender a Coleta Seletiva, 28 casas entregaram seus
38 materiais para a ACAMAR e 12 casas disseram que não separavam os materiais e

39 que esta resolução beneficiará diretamente a ACAMAR que hoje para se manter em
40 pleno funcionamento, pagando todas as suas contas e com a qualidade dos serviços
41 tem que atingir mensalmente 120 Toneladas de materiais mensais. Fazendo uso da
42 palavra o conselheiro **Gilson** disse que somente a entrega de panfleto não é
43 suficiente para aumentar a conscientização. Fazendo uso da palavra o senhor
44 **Adalberto**, embora concordando, mostrou surpreso com a fala do conselheiro
45 **Gilson**, tendo em vista que a questão de ordem naquele momento era a discussão
46 sobre o valor da multa e não sobre as demais situações já estudadas e analisadas
47 pela comissão. Fazendo uso da palavra o presidente **Mario**, sugeriu o envio por
48 email da minuta desta resolução para que todos os conselheiros possam analisar, e
49 sugerir as modificações terão prazo de uma semana por email e após a Comissão
50 realizará compilação desses dados, para então passar novamente na reunião
51 ordinária do Conselho. Todos os conselheiros concordaram com a proposta. Em
52 seguida passou ao 3º ponto da ordem do dia: A interlocutora e o suplente do
53 Programa Município Verde Azul - PMVA, **Aline** e **Adalberto** apresentaram o
54 Relatório de Gestão Ambiental do município com as Diretivas que integram o
55 programa para serem entregue no dia 15/04/19 os Documentos comprobatórios para
56 qualificação da certificação no dia 27/06/19. Durante a explanação, os conselheiros
57 puderam identificar vários pontos que foram realizados nas diretivas da
58 administração municipal. 4. Em seguida passou ao 4º ponto da ordem do dia:
59 Fazendo uso da palavra, o conselheiro **Cristiano** fez um falou sobre da situação da
60 ACAMAR, onde a mesma precisa dobrar a produtividade para manter em pleno
61 funcionamento, pagando todas as suas contas, estar regular com os órgãos de
62 fiscalização e controle e com a qualidade dos serviços, a ACAMAR se depara com
63 um novo desafio, o de custear suas ações em prol os cooperados e do município.
64 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo para ser discutido na ordem do dia, o
65 presidente **Mario Alberto Masedo Moretto** agradeceu a presença de todos,
66 declarando encerrada a sessão.